



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 166/2015.

Dispõe sobre a Nomeação em caráter temporário de um Médico Perito – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colíder, para acompanhamento técnico em Perícia Médica Judicial.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Nomear **Ulisses Antonio Lemos Do Prado** - Perfil Médico, inscrito no CRM/MT n.º 3310, Brasileiro, residente à Rua Ipiranga n.º 916, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guia, cidade de Colíder/MT, em caráter *temporário*, para que o mesmo realize acompanhamento técnico em exames periciais a serem realizados na Sra. MILENA MATOS MATOS, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, onde a mesma realizar-se as 13:30h, do dia 21 de outubro do corrente ano, nas dependências da Fórum/Comarca de Colider-MT, conforme determinação Judicial Processo Cível e do Trabalho n.º 1336-10.2015.811.0009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 08 de outubro de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider